

	SMAE DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 420/2025 Data: 18/11/2025
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SMAE)
Departamento:	COMPRAS
E-mail:	contato@samaerincão.com.br
Telefone:	(48) 3468-7800

TIPO DE DEMANDA			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA	
Nome/Cargo/Matrícula:	Bataclan Bitencourt Carpes/ Diretor presidente designado port. SMAE N° 115/2025

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Muriel Francisconi Oliveira / Coordenador Operacional
Nome/Cargo:	Magda Machado / Coodernadora administrativa

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Registro de Preço para futuras aquisições de copos de plástico, com a logomarca do SMAE, para envase de água, selos de alumínio e caixas de papelão, de acordo com as Especificações Técnicas - ANEXO I, para o uso do SMAE de Balneário Rincão - SC.
Justificativa da demanda (necessidade): A aquisição de copos plásticos, selos de vedação e caixas de papelão é justificada pela necessidade de organização, segurança e eficiência no uso desses materiais. Os copos plásticos serão destinados ao consumo de água e outras bebidas, atendendo às demandas dos funcionários e visitantes da autarquia, proporcionando uma solução prática e higiênica. Os selos de vedação serão aplicados nos copos para garantir sua segurança e preservar o conteúdo, assegurando que os copos estejam devidamente lacrados e protegidos contra contaminação. Já as caixas de papelão terão a função de organizar e armazenar os copos de forma adequada, facilitando o transporte e garantindo que os materiais sejam mantidos em boas condições durante o armazenamento e o manuseio. As caixas, sendo recicláveis, também representam uma escolha sustentável. Essas aquisições são essenciais para garantir a continuidade das operações do SMAE com segurança, eficiência e organização, contribuindo para um ambiente de trabalho mais funcional e seguro.

Informações adicionais:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos produtos ofertados.

1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pela Licitante, de qualquer elemento ou cessão de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos serviços, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou cessão de serviços executados.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

2.1.1 Especificações contidas no objeto do Termo de Referência.

2.1.3 Qualidade exigida por esta contratação.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021, qual seja:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.2. O prazo máximo para que ocorra a entrega dos itens será de 15 (quinze) dias úteis;

3.3. O local será acordado sempre que o serviço for solicitado;

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Bataclan Bitencourt Carpes
Diretor presidente designado port. SAMAE N°115/2025

Muriel Francisconi Oliveira
Coordenador Operacional

Magda Machado
Coordenadora administrativa

